



# ADRIANÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL

2013 - 2016

### LEI nº 833/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

**SÚMULA** - “Dispõe o alteração na tabela de cargos e salários do Anexo II da Lei Municipal 538/2001 e dá outras providências”

**Considerando**, a necessidade de uma economia direta aos cofres públicos, não perdendo a competência e sim enxugando a máquina pública;

**Considerando**, a necessidade de cumprir a decisão do Tribunal de Contas quanto a contratação por Concurso Público de profissionais gabaritados nas áreas contábil e jurídica;

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais,

**A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

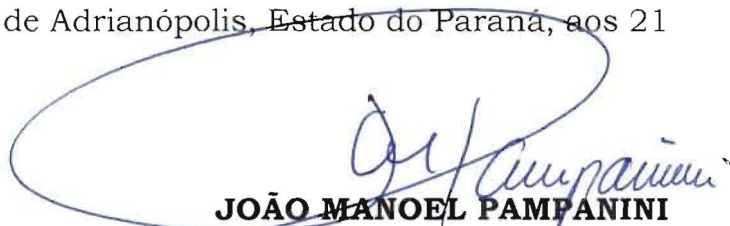
**Artigo 1º** - Ficam alterados os níveis salariais dos cargos de Procurador e Contador, do Anexo II – Cargo de Provimento Efetivo – Administração – da Lei Municipal 538/2001.

**Artigo 2º** - O nível do Procurador passara a ser a Letra “Y”, da tabela de cargos e salários.

**Artigo 3º -** O nível do Contador passara a ser a Letra “X” da tabela de cargos e salários.

**Artigo 4º -** Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 21 dias de Janeiro de 2014.



**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
Prefeito Municipal